



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Leis Nº 008/97.

" Dispõe sobre criação e Construção,
de uma via pavimentada contornando
as Margens da Lagoa da Confusão e
determina outras providencias."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão Faz saber que o
Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei

Art. 1ª - Fica criado uma via Pavimentada contornando as M
Margens da Lagoa.

Art. 2ª - A via deverá ser para o ECO -Turismo Municipal e
com determinação de linha-verde lagoa.

Art. 3ª - o Poder Executivo fica na incubencia de dotar Re
curços para a Infra-Instutura na área Turistica.

Art. 4ª - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Lagoa da
Confusão TO.

Sala das Sessões em 18 de Fevereiro de 1.997.

Atenciosamente,

Gesion Rodrigues Coelho.

Ver. Presidente.-